



PORTARIA Nº 2106/2022

Declara vacância de cargo público, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o pedido de vacância do cargo ocupado pela servidora pública estável AILA WOLF JACQUES, matrícula 9939-01, consoante protocolo digital nº 92051/2022, em virtude de posse em outro cargo inacumulável,

CONSIDERANDO a viabilidade de recondução da servidora estável, ao cargo anteriormente ocupado, caso não ocorra sua habilitação em estágio probatório do novo cargo público do qual tomará posse no dia 08/09/2022, nos termos dos artigos 40, §1º, e 45, inciso VII, da Lei Municipal nº 333/2000, de 19 de abril de 2000,

RESOLVE,

Art. 1º Declarar a vacância do cargo de Assistente Administrativo em face do pleito da servidora pública estável, AILA WOLF JACQUES, nos termos do artigo 45, VII, da Lei Municipal nº 333/2000, de 19 de abril de 2000, face posse no cargo de Agente Administrativo III, na Prefeitura Municipal de São Leopoldo/RS, conforme Portaria de Nomeação Nº 121.963.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 08/09/2022.

NOVO HAMBURGO, aos 06 (seis) dias do mês de setembro do ano de 2022.

FÁTIMA DAUDT
Prefeita

Registre-se e Publique-se.

FAUSTON GUSTAVO SARAIVA
Secretário Municipal de Administração